



PRODEP

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE OPÇÃO – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

(para casos de Acúmulo de Cargo, Função ou Emprego Públicos na forma da Constituição ou de Cessão nos termos do Art. 93 da Lei n. 8.112/1990)

DADOS DO/A REQUERENTE:		
Nome:	Matricula SIAPE:	Unidade/Órgão:
Nome Social:		
Cargo:		
E-mail:	DDD e Telefone:	

OPÇÃO:

Considerando os §§ 1º, 4º e 5º do Art. 22 da Lei n. 8.460/1992, o Decreto n. 3.887/2001 e a Instrução Normativa n. 80/2021 - SGP/SEDGG/ME, que dispõem sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão do Auxílio-Alimentação, faço a seguinte opção:

Atenção: *Em atenção aos efeitos financeiros decorrentes da opção, escolher, preferencialmente, o 1º dia do mês como data de referência para o início/término do benefício.*

RECEBER o Auxílio-Alimentação por meio da Universidade Federal da Bahia, em consonância com o disposto na legislação acima, a partir de _____, por não usufruir de benefício idêntico ou assemelhado em decorrência do acúmulo de Cargo, Função ou Emprego Públicos na forma da Constituição ou de Cessão nos termos do Art. 93 da Lei n. 8.112/1990.

NÃO RECEBER o Auxílio-Alimentação por meio da Universidade Federal da Bahia, em consonância com o disposto na legislação acima, a partir de _____, por usufruir de benefício idêntico ou assemelhado no Órgão/Entidade/Instituição/Empresa Pública abaixo, em decorrência do acúmulo de Cargo, Função ou Emprego Públicos na forma da Constituição ou de Cessão nos termos do Art. 93 da Lei n. 8.112/1990.

Nome do Órgão/Entidade/Instituição/Empresa: _____

DECLARAÇÕES DO/A REQUERENTE:

Declaro que:

– Na hipótese de nova escolha quanto à percepção do Auxílio-Alimentação, devo informar imediatamente o fato à Universidade Federal da Bahia para análise, registro e adoção das medidas institucionais cabíveis.

– Havendo percepção simultânea do Auxílio Alimentação por meio da Universidade Federal da Bahia com outro benefício idêntico ou assemelhado em decorrência do acúmulo de Cargo, Função ou Emprego Públicos na forma da Constituição ou de Cessão nos termos do Art. 93 da Lei n. 8.112/1990, devo ressarcir ao Erário os valores recebidos irregularmente.

– Estou ciente também de que constitui crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Data:

Assinatura: